

EDITAL Nº14, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA INGRESSO DE ESTUDANTES NOS CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO POR TRANSFERÊNCIA INTERNA E EXTERNA CAMPUS PALMAS

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná, no uso da competência que lhe confere o Decreto de 04 de dezembro de 2019, publicado no Diário Oficial da União do dia 05 de dezembro de 2019, seção 2, página 01, faz saber que estarão abertas, no período de **25 de fevereiro a 20 de março de 2022**, de acordo com as normatizações deste edital, as inscrições para ingresso de estudantes nos cursos técnicos de nível médio, por meio de transferência interna e externa, no primeiro semestre de 2022.

1. DA BASE LEGAL

- 1.1. O presente edital está fundamentado na:
 - 1.1.1. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, a qual estabelece as diretrizes e bases da educação nacional;
 - 1.1.2. Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, a qual institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências;
 - 1.1.3. Resolução CNE/CP nº 1/2021, que define Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnico de Ensino Médio;
 - 1.1.4. Resolução IFPR nº 13, de 01 de setembro de 2011, a qual aprova e consolida o Estatuto do IFPR; e
 - 1.1.5. Resolução IFPR nº 54, de 21 de dezembro de 2011, que dispõe sobre a Organização Didático-Pedagógica da Educação Profissional Técnica de Nível Médio e Formação Inicial e Continuada de Trabalhadores no âmbito do Instituto Federal do Paraná.

2. DAS FORMAS DE TRANSFERÊNCIA

- 2.1. Entendem-se como formas de transferência:
 - 2.1.1. Transferência interna: transferência de estudante regularmente matriculado em curso do IFPR para outro curso de mesmo nível e de mesma forma de oferta no mesmo campus ou em outro campus do IFPR, a partir do 2º (segundo) período letivo do curso, mediante a existência de vaga, seguindo os critérios divulgados neste edital;
 - 2.1.2. Transferência externa: disponibilizada para estudante matriculado em curso técnico de nível médio de outras instituições de educação profissional para ingresso em curso de mesmo nível e de mesma forma de oferta a partir do 2º (segundo) período letivo do curso, mediante a existência de vaga, seguindo os critérios divulgados neste edital.

3. DAS VAGAS

- 3.1. Fica autorizado o preenchimento, mediante transferência interna ou externa, das vagas dos cursos técnicos de nível médio do IFPR, do Campus Palmas, na modalidade presencial, dispostas no anexo I deste edital.

4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1. As inscrições serão realizadas pela internet, por meio de formulário eletrônico disponível no link <https://forms.gle/yf8tjgaSgQkd9GGTA>, no período compreendido **das 8h (oito horas) do dia 25 de fevereiro de 2022 até às 23h59min (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia 20 de março de 2022**.
- 4.2. No formulário eletrônico, além de responder aos questionamentos solicitados, o candidato deverá enviar documentação conforme descrito nos incisos abaixo:
 - 4.2.1. para estudantes de cursos técnicos do IFPR:
 - a) Cédula de Identidade (RG) ou do passaporte ou da Carteira Nacional de Habilitação válida. Para os estrangeiros, será exigido o Registro Nacional de Estrangeiro – RNE (dentro da validade), ou protocolo de solicitação do RNE acompanhado de documento de identificação com foto, expedido pelo país de origem;
 - b) Histórico escolar do curso de origem emitido pela secretaria acadêmica do campus.
 - 4.2.2. para estudantes de cursos técnicos externos ao IFPR:
 - a) Cédula de Identidade (RG) ou passaporte ou Carteira Nacional de Habilitação válida. Para os estrangeiros será exigido o Registro Nacional de Estrangeiro – RNE (dentro da validade), ou protocolo de solicitação do RNE acompanhado de documento de identificação com foto, expedido pelo país de origem;
 - b) Histórico escolar do curso de origem contendo:
 - i. o desempenho/rendimento obtido em cada componente curricular/disciplina;
 - ii. a carga horária de cada componente curricular/disciplina;
 - iii. a situação em cada componente curricular/disciplina: se aprovado ou reprovado.
 - c) Ementas e programas dos(as) componentes curriculares / disciplinas cursadas autenticados pela instituição de origem;

d) Comprovante de estar regularmente matriculado, ou com matrícula trancada, em instituição de educação profissional.

- 4.3. Cabe à secretaria acadêmica conferir se toda a documentação foi entregue pelo candidato e enviar à Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão (Diepex) a lista de inscrições homologadas, para publicação.
- 4.4. O candidato poderá inscrever-se em apenas 1 (um) curso e em 1 (um) campus do IFPR, não podendo se inscrever para curso de forma de oferta (integrada, concomitante ou subsequente) diferente da qual esteja cursando.
- 4.5. Podem inscrever-se neste processo seletivo simplificado estudantes de cursos na modalidade presencial ou a distância.
- 4.6. No ato da inscrição, o candidato deverá estar cursando período ou série igual ao de oferta da vaga pretendida ou ter concluído o período/série imediatamente anterior.
- 4.7. O candidato que não entregar toda a documentação exigida ficará com inscrição pendente, tendo até o final do período de inscrição para entregá-la, caso contrário será cancelada.
- 4.8. A relação provisória dos candidatos inscritos será publicada, por edital, em processo administrativo específico (via sistema eletrônico de informações - SEI) e divulgada na página eletrônica do campus (palmas.ifpr.edu.br), no **dia 21 de março de 2022**.
- 4.8.1. Da lista provisória de inscritos caberá recurso no período compreendido das **das 8h (oito horas) até às 23h59min (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia 22 de março de 2022** por meio de formulário eletrônico disponível em <https://forms.gle/qjAz1sYRyALeZLn36>.
- 4.8.2. A homologação das inscrições será publicada, por edital, no processo administrativo presente no SEI e divulgada na página eletrônica do campus (palmas.ifpr.edu.br), **dia 23 de março de 2022**.
- 4.8.3. Caso não haja inscritos, a Diepex publicará edital único contendo esta informação no SEI.

5. DO PROCESSO SELETIVO

- 5.1. Caberá ao colegiado de cada curso, dentro dos prazos previstos neste edital:
- 5.1.1. realizar a análise da documentação entregue pelos candidatos inscritos;
- 5.1.2. enviar a lista de classificação provisória à Diepex do campus para publicação;
- 5.1.3. analisar eventuais pedidos de recurso e enviar seus resultados à Diepex do campus para publicação;
- 5.1.4. enviar a lista de classificação final à Diepex do campus para publicação.
- 5.2. Para classificação dos candidatos serão adotados os critérios a seguir, em ordem de prioridade:
- 5.2.1. candidatos matriculados no IFPR em cursos técnicos de nível médio de mesma denominação, ou de mesmo eixo tecnológico, ou de eixo tecnológico afim, por ordem de compatibilidade de matriz curricular cursada;
- 5.2.2. candidatos matriculados em outra instituição pública de educação profissional em cursos técnicos de nível médio de mesma denominação, ou de mesmo eixo tecnológico, ou de eixo tecnológico afim, por ordem de compatibilidade de matriz curricular cursada;
- 5.2.3. candidatos matriculados em instituições privadas de educação profissional em cursos técnicos de nível médio de mesma denominação, ou de mesmo eixo tecnológico, ou de eixo tecnológico afim, por ordem de compatibilidade de matriz curricular cursada.
- 5.3. No caso de empate, prevalecerá o candidato de maior idade.
- 5.4. A incompatibilidade curricular da matriz cursada em relação ao período pretendido no IFPR resultará em eliminação do candidato, exceto nos casos de transferência interna.
- 5.5. Em casos de transferência interna, a classificação se dará por carga horária integralizada (componente curricular cursado) no curso de origem.
- 5.6. O resultado provisório da classificação dos candidatos será publicado por edital no processo administrativo presente no SEI, divulgado na página eletrônica do campus (palmas.ifpr.edu.br), no **dia 06 de abril de 2022**.
- 5.6.1. Em caso de indeferimento, o campus indicará o que motivou tal resultado.
- 5.6.2. Do resultado provisório caberá recurso no período compreendido **das 8h (oito horas) do dia 07 de abril de 2022 até às 23h59min (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia 08 de abril de 2022** por meio de formulário eletrônico disponível em <https://forms.gle/qjAz1sYRyALeZLn36>.
- 5.7. O resultado dos pedidos de recurso e o resultado definitivo do processo seletivo simplificado serão publicados por edital no processo administrativo presente no SEI e divulgados por meio da página eletrônica do campus (palmas.ifpr.edu.br) no **dia 13 de abril de 2022**.
- 5.8. Em caso de vagas não ocupadas, poderão ser realizadas chamadas complementares, conforme a seção "DAS CHAMADAS COMPLEMENTARES" deste edital.
- 5.9. A convocação dos candidatos para o registro acadêmico obedecerá à ordem de classificação e o número de vagas disponíveis.

6. DA ADAPTAÇÃO CURRICULAR

- 6.1. É garantida ao estudante ingressante por transferência interna ou externa a análise dos seus estudos cumpridos anteriormente ao ingresso no curso ofertado neste edital, nos termos da Resolução IFPR nº 54/2011.

7. DO REGISTRO ACADÊMICO

- 7.1. Os candidatos classificados dentro do número de vagas disponíveis deverão realizar o registro acadêmico na secretaria acadêmica do campus, situada no endereço Av. Bento Munhoz da Rocha Neto, s/n, PRT 280 - Trevo da Codapar - Palmas/PR, sala 11, bloco A inferior, nos dias **18, 19, 20, 25 e 26 de abril de 2022**.
- 7.2. Por ocasião do registro acadêmico, o candidato classificado deverá entregar os seguintes documentos:
- 7.2.1. Cópia simples (mediante apresentação do original, a ser atestada por servidor público do campus) da Cédula de Identidade (RG) ou do passaporte ou da Carteira Nacional de Habilitação válida. Para os estrangeiros será exigido o Registro Nacional de Estrangeiro – RNE (dentro da validade), ou protocolo de solicitação do RNE acompanhado de documento de identificação com foto, expedido pelo país de origem;

- 7.2.2. Certidão de Nascimento ou Casamento (fotocópia autenticada ou fotocópia simples mediante apresentação do documento original);
- 7.2.3. Histórico Escolar do Ensino Médio ou equivalente, para ingresso em curso técnico subsequente (fotocópia autenticada ou fotocópia simples mediante apresentação do documento original);
- 7.2.4. Histórico Escolar do Ensino Fundamental ou equivalente, para ingresso em curso técnico integrado ou concomitante (fotocópia autenticada ou fotocópia simples mediante apresentação do documento original);
- 7.2.5. Número de inscrição no CPF;
- 7.2.6. Guia de Transferência da instituição de origem, acompanhada do Histórico Escolar do Curso Técnico de Nível Médio atualizado;
- 7.2.7. Comprovante de quitação com o serviço militar para candidatos do sexo masculino com idade entre 18 (dezoito) anos e 45 (quarenta e cinco) anos, exceto indígenas (fotocópia autenticada ou fotocópia simples mediante apresentação do documento original);
- 7.2.8. Certidão de Quitação Eleitoral para candidatos maiores de 18 anos, exceto indígenas, que pode ser obtida no site do TSE (Tribunal Superior Eleitoral), no endereço eletrônico: <http://www.tse.gov.br>. Caso não seja possível emitir a Certidão de Quitação Eleitoral pela Internet, procurar qualquer cartório eleitoral para solicitar a emissão;
- 7.2.9. Uma foto colorida 3x4 recente;
- 7.2.10. Cópia simples de comprovante de residência (conta de água ou luz).
- 7.3. O estudante do Campus Palmas aprovado em transferência interna para uma vaga em curso deste mesmo campus precisará apresentar apenas a documentação prevista no(s) item(ns) 7.2.7, 7.2.8 E 7.2.10.
- 7.4. O candidato que não comparecer para realizar o registro acadêmico nas datas estipuladas perderá o direito à vaga.
- 7.5. O registro acadêmico deverá ser realizado pelo estudante maior de 18 anos ou, em caso de estudante com idade inferior a 18 anos, pelos seus responsáveis legais.
- 7.6. O registro acadêmico poderá ser realizado por representante através de procuração simples (anexo II).

8. DAS CHAMADAS COMPLEMENTARES

- 8.1. No caso de vagas remanescentes, as chamadas complementares serão realizadas, até o limite de transcorridos **15% da carga horária prevista para o primeiro período letivo do curso**, por meio de convocação nominal dos candidatos em lista de espera.
- 8.1.1. O campus publicará a(s) chamada(s) complementar(es) por edital no SEI e a(s) divulgará em sua página eletrônica (palmas.ifpr.edu.br).
- 8.2. O registro acadêmico das chamadas complementares, para todos os cursos ofertados, será realizado na secretaria acadêmica do Campus Palmas, situado à Av. Bento Munhoz da Rocha Neto, s/n, PRT 280 - Trevo da Codapar - Palmas/PR.
- 8.2.1. O candidato classificado deverá entregar os documentos que constam no item 7.2 deste edital.
- 8.2.2. O candidato convocado que não comparecer na data e local estabelecidos para o registro acadêmico perderá o direito à vaga.
- 8.3. É de inteira responsabilidade do candidato a verificação das chamadas complementares, disponíveis na página eletrônica do Campus Palmas (palmas.ifpr.edu.br).

9. DO CRONOGRAMA

Prazos	Procedimentos	Locais
25 de fevereiro a 20 de março de 2022	Inscrições para o processo seletivo simplificado para ingresso nos cursos técnicos de nível médio por transferência interna e externa	https://forms.gle/yf8tjgaSgQkd9GGTA
21 de março de 2022	Relação provisória dos candidatos inscritos	Página eletrônica do campus: palmas.ifpr.edu.br
22 de março de 2022	Recurso quanto à relação provisória dos candidatos inscritos	https://forms.gle/qjAz1sYRyALeZLn36
23 de março de 2022	Homologação dos candidatos inscritos	Página eletrônica do campus: palmas.ifpr.edu.br
24 de março a 04 de abril de 2022	Análise dos documentos enviados para inscrição	
06 de abril de 2022	Divulgação do resultado provisório da classificação dos candidatos, por curso	Página eletrônica do campus: palmas.ifpr.edu.br
07 e 08 de abril de 2022	Recurso quanto ao resultado provisório da classificação dos candidatos	https://forms.gle/qjAz1sYRyALeZLn36
11 e 12 de abril de 2022	Análise dos recursos referente ao resultado provisório da classificação dos candidatos.	
13 de abril de 2022	Divulgação do resultado dos pedidos de recurso e do resultado final deste processo seletivo simplificado, por curso	Página eletrônica do campus: palmas.ifpr.edu.br
18, 19, 20, 25 e 26 de abril de 2022	Entrega de documentos para matrícula e análise dos documentos	Secretaria Acadêmica do Campus: Av. Bento Munhoz da Rocha Neto, s/n, PRT 280 - Trevo da Codapar - Palmas/PR, sala 11, bloco A inferior.
02 de maio de 2022	Resultado final das matrículas	Página eletrônica do campus: palmas.ifpr.edu.br
09 de maio de	Início das aulas	

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1. Ao se inscrever, o candidato aceita, de forma irrestrita, as condições contidas neste edital, não podendo delas alegar desconhecimento.
- 10.2. Terá seu registro cancelado, em qualquer época, o estudante que tenha realizado o processo seletivo ou o registro acadêmico usando informações e/ou documentos falsos ou outros meios ilícitos.
- 10.3. As informações contidas neste edital poderão sofrer alterações, cabendo ao candidato o acompanhamento constante das eventuais retificações na página eletrônica do campus Palmas.
- 10.4. O IFPR poderá, por motivos relevantes, cancelar ou anular este processo seletivo simplificado.
- 10.5. Em caso de dúvidas, o campus atenderá os candidatos por meio do telefone (46) 3214-1200.
- 10.6. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela direção geral do campus.

Curitiba, 21 de fevereiro de 2022.

Assinado:



Documento assinado eletronicamente por **ODACIR ANTONIO ZANATTA**, Reitor, em 21/02/2022, às 18:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1612596** e o código CRC **FC748567**.

ANEXO I - EDITAL Nº 14/2022 CAMPUS PALMAS/IFPR**PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NOS CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO POR TRANSFERÊNCIA INTERNA E EXTERNA****VAGAS OFERTADAS NO 1º SEMESTRE DE 2022**

CURSO	CURSO(S) AFIM(NS)	FORMA DE OFERTA	ANO DE INGRESSO DA TURMA	PERÍODO DE OFERTA	TURNO DE OFERTA	VAGAS
Serviços Jurídicos	Gestão e Negócios	Médio Integrado	2021	2º ano	Diurno	17
			2020	3º ano	Diurno	18
Alimentos	Produção Alimentícia	Médio Integrado	2021	2º ano	Diurno	9
			2020	3º ano	Diurno	11

ANEXO II – EDITAL Nº 14/2022 CAMPUS PALMAS/IFPR**PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NOS CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO POR TRANSFERÊNCIA INTERNA E EXTERNA****PROCURAÇÃO**

Eu, _____, estado civil _____, RG nº _____, CPF nº _____, nacionalidade _____, residente e domiciliado(a) na _____

nomeio e constituo meu (minha) bastante procurador(a) _____, estado civil _____, RG nº _____, CPF nº _____, nacionalidade _____, residente e domiciliado(a) na rua/av. _____

_____ para representação do candidato _____, CPF nº _____, no Processo Seletivo Simplificado para o ingresso nos cursos técnicos de nível médio por transferência interna e externa, em atendimento ao Edital nº 14/2022 do Campus Palmas/IFPR.

_____ de _____ de _____.

Assinatura do outorgante

Assinatura do outorgado

Referência: Processo nº 23411.002771/2022-19

SEI nº 1612596

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | IFPR-IFPR
Rua Emilio Bertolini, nº 54, Curitiba - PR | CEP CEP 82920-030 - Brasil